PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor ELIAS WAGNER o ***TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE.***

Art. 2°. O Título *de Visitante Ilustre* destina-se a homenagear pessoas ou autoridades públicas que visitarem nossa cidade e que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços em benefício da população nacional, em qualquer Ente da Federação.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE ao Senhor Elias Wagner.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

CURRICULUM VITAE

ELIAS WAGNER

(Brasileiro, casado, 56 anos e 02 filhos)

- Endereço: Avenida Pau Brasil n°: 885
 Bairro: Movelar Cidade: Linhares/ES
 CEP: 29906-037
 Tel. celular: (27) 99947-4209

- **FORMAÇÃO**

 Ensino Fundamental Incompleto (estudou até a 4° série).

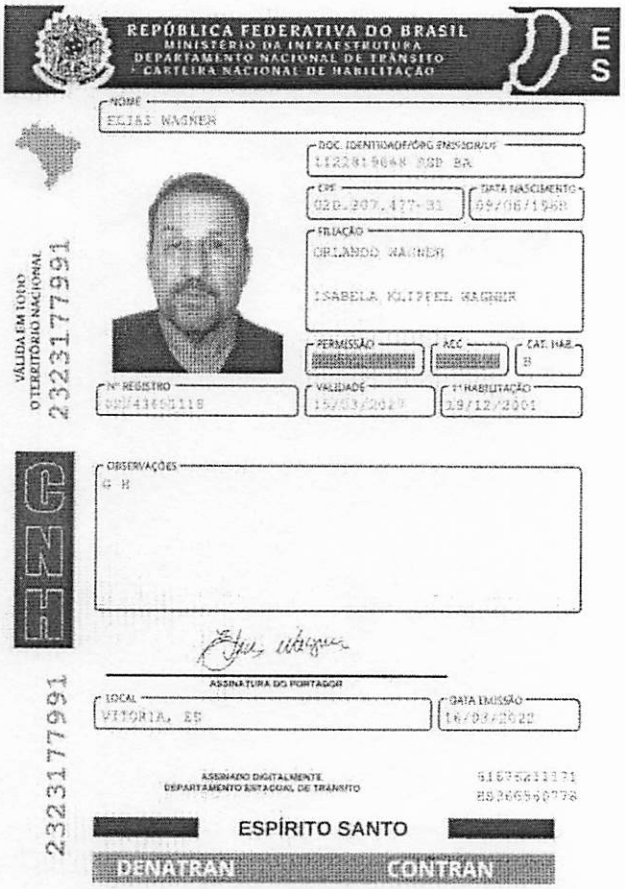
BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Um artista renomado do estado do Espirito Santo, traz na voz o encanto e a poesia em forma de canções. Cantor, compositor, instrumentista, produtor musical e visual. Nascido em Rio Bananal – ES, em 2002 mudou-se para a cidade de Linhares e reside até nos dias atuais, cresceu ouvindo o pai (Orlando Wagner) tocar gaita, ingressou na carreira artística em 1999 com a gravação do primeiro CD (Tudo e Nada), em 2002 Elias Wagner lançou o segundo CD "É assim que eu amo", canção de sua autoria que em 2006 foi regravada pelo cantor Amado Batista. Elias Wagner já fez shows em todo o estado do Espírito Santo e parte do Brasil. Em 2016 Elias Wagner tem a participação especial do DvD "Amado Batista 40 Anos" e a música de trabalho é "Sou igualzinho a você" de autoria do cantor e compositor Elias Wagner, ultrapassando mais de 100 milhões de visualizações em toda plataforma digital. Nesse mesmo ano Elias Wagner participa de diversos programas de televisão em rede nacional: Encontro com Fátima Bernardes – TV Globo, Programa da Eliana – SBT, Raul Gil – SBT, Danilo Gentili – SBT, Rodrigo Faro – Rede Record, Geraldo Luiz – Rede Record, Terra da Padroeira – TV Aparecida, e outros mais... Elias Wagner está presente em todas as plataformas digitais, somando mais de 4 milhões de seguidores.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400390035003500330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400390035003500330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.